

Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2130, de 24/4/1962

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em _____ de _____ de 19

L E I Nº 870
de 9 de abril de 1962

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta-
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado à abertura de um poço arteziano no Jardim Paulista, - construção da casa das máquinas, encanamentos e outras despesas.

Artigo 2º - Fica anulada na importância de Cr.\$... 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) a verba 241/8-63-2 - Material Permanente, item V, do orçamento vigente.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 9 de abril de 1962.


ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e P
Pessoal, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e sessen
ta e dois.

José Machado - Chefe da S.E.P.